



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS CMU 000041-LE6 19/Jan/2021 12:48

**Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro**

INDICAÇÃO nº 08 /2021

Sugere a Contratação de Oftalmologista.

Documento 02/2021

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador **José Carlos Barbosa Zaccaro**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo a **Contratação de Oftalmologistas para Santa Casa de Caridade de Uruguaiana**.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação devido o alto número de pacientes que são encaminhados para fora da cidade de Uruguaiana, para realização de **cirurgias oftalmológicas**.

Sendo assim solicito ao senhor Prefeito, uma atenção em especial à presente Indicação porque beneficiará a comunidade **além de diminuir os custos ao município em diárias, deslocamento, diminuição dos riscos aos pacientes, funcionários, a diminuição de stress além do paciente ficar perto de seus familiares**.

Uruguaiana, 19 de janeiro de 2021.

**José Carlos Barbosa ZACCARO**  
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO  
Vereador – Bancada Progressista